PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.147, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Leopoldina Cândida Gabriel, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial "Barra Feita".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 077/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer, com extensão de 248,40 m² do Loteamento Residencial "Barra Feita", passa a ser denominada de **Praça Leopoldina Cândida Gabriel.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal